

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 079/2021-GAB/PMA

Afuá – PA, 05 de março de 2021.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1°) - Fica a servidora **NALCINEIA DA SILVA AMORIM**, nomeada para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Regional**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de março de 2021.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Diretor Regional nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, localizadas na Regional Cajary, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 05 de março de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM; 05/03/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil– CEP : 68890-000 E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br